



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

14 de maio de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1265



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.975, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 252.851,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	367	VALOR	R\$ 252.851,20
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 252.851,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	252.851,20
TOTAL	252.851,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.976, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 206.770,11 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.628, de 9 de maio de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	885	VALOR	R\$ 206.770,11
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.180	CICLOVIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 201.629,62 (duzentos e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.129-X - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA	201.629,62
TOTAL	201.629,62

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.140,49 (cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO FONTE 02 - C/C 76.129-X - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA	5.140,49
TOTAL	5.140,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO





Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.977, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 878.147,21 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.629, de 9 de maio de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	140	VALOR	R\$ 746.425,13
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	149	VALOR	R\$ 131.722,08
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 878.147,21 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - C/C 80.602-1	878.147,21
TOTAL	878.147,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.978, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Declara faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar áreas de passagem de redes de esgoto, de empreendimentos declarados de interesse social e beneficiados pelo programa Casa Paulista, no imóvel situado na Avenida Totó Pacheco, esquina com a Rua Izaltino Sampaio Góes - Uma Gleba de Terras, neste Município;

CONSIDERANDO que a servidão que se pretende instituir está inserida na mesma área onde há existência de servidão em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 0300004177/2025-PG;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser instituída pelo Município de Jahu, faixa de servidão destinada à implantação subterrânea de emissário de esgoto, no imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Jahu, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Título: Servidão de Passagem de Esgoto Sanitário.

Matrícula nº 81.852 do 1º C.R.I de Jahu/SP.

Proprietária: Giuliana Blanco Fiorino.

CPF/MF nº 273.006.788-40

Endereço: Avenida Totó Pacheco, lado ímpar, esquina com a Rua Izaltino Sampaio Góes, Jahu/SP.

Servidão Rede de Esgoto 01

Descrição: "Inicia junto ao marco 1C1 cravado distante à 13,19m do marco 01 da matrícula 81.852, na divisa da propriedade de Morion Empreendimentos Ltda (Matrícula 80.551), com a divisa da SERVIDÃO DE PASSAGEM DA CPFL - AV.01/81.769; daí segue até o marco 1C2 no azimuth 105°23'12", em uma distância de 3,00 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1C3 no azimuth 14°55'00", em uma distância de 49,83 m; daí defletindo à direita segue até o marco 1C4 no azimuth 14°55'55", em uma distância de 60,01 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1C5 no azimuth 14°55'30", em uma distância de 56,51 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1C6 no azimuth 8°35'31", em uma distância de 41,88 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1C7 no azimuth 285°02'03", em uma distância de 3,02 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1C8 no azimuth 188°35'31", em uma distância de 42,05 m; daí defletindo à direita segue até o marco 1C9 no azimuth 194°55'30", em uma





distância de 56,34 m; daí defletindo à direita segue até o marco 1C10 no azimuth 194°55'55", em uma distância de 60,01 m; daí finalmente, defletindo à esquerda segue até o marco 1C1, (início da descrição), no azimuth de 194°55'00", na extensão de 49,81 m; fechando assim uma área de 624,66 m²."

Confrontações: "Inicia do marco 1C1 ao marco 1C2 confrontando com a propriedade de Morion Empreendimentos Ltda (Matrícula 80.551); do marco 1C2 ao marco 1C6 confronta com a SERVIDÃO DE PASSAGEM DA CPFL - AV.01/81.769; do marco 1C6 ao marco 1C7 confronta com a Avenida Totó Pacheco, lateral ímpar; e finalmente do marco 1C7 ao marco 1C1 (marco inicial) confronta com SERVIDÃO DE PASSAGEM DA CPFL - AV.01/81.769."

Servidão Rede de Esgoto 02

Descrição: "Inicia junto ao marco 1D1 cravado distante à 36,70m do marco 01 da matrícula 81.852, na divisa da propriedade de Morion Empreendimentos Ltda (Matrícula 80.551), com a divisa da SERVIDÃO DE PASSAGEM DA CPFL - AV.01/81.769; daí segue até o marco 1D2 no azimuth 105°23'12", em uma distância de 3,00 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1D3 no azimuth 15°06'22", em uma distância de 158,09 m; daí defletindo à direita segue até o marco 1D4 no azimuth 15°28'05", em uma distância de 27,63 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1D5 no azimuth 343°53'17", em uma distância de 23,15 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 6A no azimuth 336°07'37", em uma distância de 3,32 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1D6 no azimuth 285°02'03", em uma distância de 0,90 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1D7 no azimuth 199°13'32", em uma distância de 3,09 m; daí defletindo à esquerda segue até o marco 1D8 no azimuth 163°53'17", em uma distância de 23,54 m; daí defletindo à direita segue até o marco 1D9 no azimuth 195°28'05", em uma distância de 26,79 m; daí finalmente, defletindo à esquerda segue até o marco 1D1, (início da descrição), no azimuth de 195°06'22", na extensão de 158,08 m; fechando assim uma área de 631,941 m²."

Confrontações: "Inicia do marco 1D1 ao marco 1D2 confrontando com a propriedade de Morion Empreendimentos Ltda (Matrícula 80.551); do marco 1D2 ao marco 1D5 confronta com a SERVIDÃO DE PASSAGEM DA CPFL - AV.01/81.769; do marco 1D6 ao marco 6A confronta com a propriedade de Giuliana Blanco Fiorino (Matrícula 81.852); do marco 6A ao marco 1D6 confronta com a Avenida Totó Pacheco, lateral ímpar; e finalmente do marco 1D6 ao marco 1D1 (marco inicial) confronta com SERVIDÃO DE PASSAGEM DA CPFL - AV.01/81.769."

Art. 2º A presente instituição visa a implantação de rede de esgoto, razão pela qual sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A presente instituição é feita sem ônus e sem qualquer pagamento, por estar inserida em faixa já gravada

de servidão em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

Art. 4º O acesso será livre ao Município de Jahu/SP ou a quem este conceder para fins de realização de obras na área mencionada, por caminhos ou passagens, a fim de que se possa efetuar a construção, manutenção e conservação do destino final da rede de esgoto.

Art. 5º Em havendo ônus ou a necessidade de realizar futuras averbações na matrícula que trata este Decreto, todas as despesas decorrentes da presente instituição e da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do interessado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.979, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	597	VALOR	R\$ 65.200,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	65.200,00
TOTAL	65.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua





publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.980, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 202.681,99 (duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	601	VALOR	R\$ 202.681,99
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 202.681,99 (duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	202.681,99
TOTAL	202.681,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.981, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 350.386,29 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	478	VALOR	R\$ 113.454,55
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	479	VALOR	R\$ 25.998,93
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	488	VALOR	R\$ 53.363,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	503	VALOR	R\$ 18.660,53
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	10	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	504	VALOR	R\$ 4.276,18
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	10	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	518	VALOR	R\$ 11.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	10	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	





CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Nº DOTAÇÃO	392	VALOR R\$ 30.104,99
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	393	VALOR R\$ 6.898,80
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	402	VALOR R\$ 19.800,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	626	VALOR R\$ 19.626,71
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	627	VALOR R\$ 4.497,63
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	635	VALOR R\$ 10.672,60
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	700	VALOR R\$ 17.377,55
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	701	VALOR R\$ 3.982,22
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	TESOURO

CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Nº DOTAÇÃO	708	VALOR R\$ 10.672,60
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 350.386,29 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	350.386,29
TOTAL	350.386,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.982, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 68, § 1º, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para realização de atividades bancárias relacionadas ao Fundo Municipal de Assistência ao Esporte às seguintes pessoas:

I – Secretário de Economia e Finanças;

II – Secretário de Esportes.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 8.350, de 20 de julho de 2022;

II – o Decreto nº 8.920, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu
Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.983, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Atribui denominação à praça
que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA EDMILTON ANTONIO
POLICARPO” a praça existente entre as Ruas Odilon de
Oliveira, Ricardo Antônio Feijó Rosa e Matheus Geraldo
Buscariolo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.984, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Atribui denominação ao
ecoponto que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “ECOPONTO ANGELO CARLOS
CATTO” o ecoponto existente entre as Ruas João Tosi e Dr.
Antonio de Souza Amaral Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.985, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito
adicional suplementar no valor total de R\$ 483.988,29
(quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e
oito reais e vinte e nove centavos), com fundamento na
autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024,
conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	372	VALOR	R\$ 483.988,29
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.151	OUTORGA, TRANSPORTE PÚBLICO E COLETIVO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos
provenientes de superávit financeiro do exercício anterior
no valor total de R\$ 483.988,29 (quatrocentos e oitenta e
três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove
centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei
Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 – OUTORGA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO – C/C 79.997-1	483.988,29
TOTAL	483.988,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.986, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito
adicional especial no valor total de R\$ 572.996,77
(quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e
seis reais e setenta e sete centavos), com fundamento na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/05/2025 às 17:17:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5674-41d8-954c-6cc1-de>



autorização da Lei nº 5.578, de 25 de setembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	872	VALOR	R\$ 233.027,71
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.072	RECAPE JD. N. JAHU - DEPUTADO ALEXANDRE LEITE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	882	VALOR	R\$ 339.969,06
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.073	RECAPE CH. AULER/ JD. AMÉRICA - DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 572.996,77 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 05 - C/C 647.073-6 - RECAPE JD. NOVA JAHU - DEPUTADO ALEXANDRE LEITE	233.027,71
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 05 - C/C 647.074-4 - RECAPE CHÁCARA AULER E JD. AMÉRICA - DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO	339.969,06
TOTAL	572.996,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.987, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 12.969,44 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.630, de 13 de maio de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	887	VALOR	R\$ 12.969,44
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	

FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.155	AQUISIÇÃO DE TRATOR E PLANTADEIRA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 12.969,44 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 71.009-3 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E PLANTADEIRA	12.969,44
TOTAL	12.969,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 666, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o inciso I, ambos do artigo 84, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. O integrante do Quadro do Magistério Municipal, poderá ser afastado do exercício do cargo, respeitado o interesse da Administração Municipal, para:

I - ocupar cargos em comissão de profissionais de educação de Suporte Pedagógico, desde que compatíveis com as exigências e descrições da lei de criação do cargo; (...).”

Art. 2º Fica inserido o inciso III, no *caput* do artigo 84, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 84. (...) (...)

III - exercer cargo em comissão.”.

Art. 3º Fica alterado o § 2º, do artigo 84, da Lei





Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 84. (...)

(...)

§ 2º O integrante do Quadro do Magistério Municipal, por ocasião dos afastamentos a que se referem os incisos II e III, do caput deste artigo, poderá optar:

I - entre seus vencimentos ou a diferença entre seu salário base e a referência do cargo ou função para o qual foi designado;

II - entre seu subsídio, para o caso de agente político, ou a diferença entre seu salário base e a referência do cargo ou função para o qual foi designado."

Art. 4º Fica alterado o artigo 85, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 85. Os afastamentos referidos no artigo anterior serão concedidos sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo ou função, devendo o integrante do Quadro do Magistério Municipal substituto cumprir o regime de trabalho semanal do titular."

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 14 de maio de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

LEI Nº 5.628, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 206.770,11 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	885	VALOR	R\$
			206.770,11

UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.180	CICLOVIA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 201.629,62 (duzentos e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.129-X - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA	201.629,62
TOTAL	201.629,62

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.140,49 (cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO FONTE 02 - C/C 76.129-X - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA	5.140,49
TOTAL	5.140,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 9 de maio de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI





Secretário de Governo

LEI Nº 5.629, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 878.147,21 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	140	VALOR	R\$ 746.425,13
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	149	VALOR	R\$ 131.722,08
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 878.147,21 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - C/C 80.602-1	878.147,21
TOTAL	878.147,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de maio de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.630, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 12.969,44 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	887	VALOR	R\$ 12.969,44
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.155	AQUISIÇÃO DE TRATOR E PLANTADEIRA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 12.969,44 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 71.009-3 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E PLANTADEIRA	12.969,44
TOTAL	12.969,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de maio de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II
SECRETARIAS
Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 0121/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: I.C. RISSI ALIMENTOS - EPP -



OBJETO: 3º TERMO ADITAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - ASSINATURA - 06/05/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 002/2025

Processo Administrativo nº 03000009291/2024-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

Contrato Nº 0103/2025 - EMPRESA: **CIRURGICA UNIAO LTDA., CNPJ nº 30.888.187/0001-72**, no valor total de R\$ 1.648,50 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Contrato Nº 0104/2025 - EMPRESA: **AEF BID COMERCIO LTDA., CNPJ nº 44.475.201/0001-10**, no valor total de R\$ 5.834,78 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

ASSINATURAS: 06/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 149/2024

Processo Administrativo nº 03000005896/2024-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).

Contrato Nº 0103/2025 - EMPRESA: **CORUJA RECORDS LTDA. ME, CNPJ nº 18.513.884/0001-43**, no valor total de R\$ 9.635,63 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Contrato Nº 0103/2025 - EMPRESA: **MEGA VENDAS LTDA, CNPJ nº 52.325.189/0001-96**, no valor total de R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais);

Contrato Nº 0103/2025 - EMPRESA: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 34.075.109/0001-00**, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Contrato Nº 0103/2025 - EMPRESA: **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 19.950.400/0001-96**, no valor total de R\$ 17.869,80 (dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Contrato Nº 0103/2025 - EMPRESA: **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.695.345/0001-70**, sagrou-se vencedora para o lote 1 do certame, no valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais);

Assinaturas: 12/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 034/2025

Processo Administrativo nº 0300001226/2025-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)

ATA Nº 034.01/2025 - EMPRESA: **C.C. BARTOLI LTDA, CNPJ nº 29.028.832/0001-06**, no valor total de R\$ 895.980,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais);

ATA Nº 034.02/2025 - EMPRESA: **PAULISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 47.883.197/0001-18**, no valor total de R\$ 241.650,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais);

Assinaturas: 13/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 35/2025

Processo Administrativo nº 0300012385/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA, FILMES RADIOGRÁFICOS PARA RAIOS X PANORÂMICO E COMPUTADOR PARA LAUDO E CAPTURA DO RAIOS X PANORÂMICO.

Contrato Nº 0120/2025 - EMPRESA: **MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA, CNPJ nº 33.791.137/0001-60**, no valor total de R\$ 27.755,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);

Assinatura: 13/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 40/2025

Processo Administrativo nº 0300001904/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CÂMARAS REFRIGERADORA VERTICAL DE 420 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE INSULINA HUMANA

Contrato Nº 0111/2025 - EMPRESA: **PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.123.729/0001-86**, no valor total de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais);

Assinatura: 14/05/2025.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 38/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001421/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· LABORATÓRIO DE PROTESES VIEIRA LTDA EPP., CNPJ nº 08.133.583/0001-30, sagrou-se vencedora do certame,

no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 09 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001288/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 15 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 032/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE SALÃO, VOLEIBOL, BASQUETE E CORRIDAS DE RUA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, proveniente do Processo Administrativo n.º 030000163/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a

empresa:

· MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO - ME, CNPJ n.º 14.203.316/0001-95, sagrou-se vencedora para o lote ÚNICO do certame, no valor total de R\$ 247.550,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento de recurso interposto.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 106/2025

Processo nº 0300004375/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

Objeto: INSCRIÇÃO DE 34 ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO NA V COPA RAIZ DE JUDÔ QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2025 NO SHOPPING PARK DE BOTUCATU-SP

Valor: R\$ 2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 107/2025

Processo nº 0300004435/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

Objeto: INSCRIÇÃO DE 10 ATLETAS (EQUIPES MASCULINA E FEMININA) PARA PARTICIPAÇÃO NA V COPA RAIZ DE JUDÔ QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2025 NO SHOPPING PARK DE BOTUCATU-SP

Valor: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 108/2025

Processo nº 0300004653/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTO OESTE PAULISTA - CNPJ Nº 03.662.652/0001-80

Objeto: INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE BASQUETE PARA PARTICIPAÇÃO NA TEMPORADA LBC - FPB 1º TURNO NAS CATEGORIAS MASCULINA SUB-17, SUB-19 E ADULTO

Valor: R\$ 5.780,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 109/2025

Processo nº 0300004832/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: 54.861.236 ALEX RODRIGO BIANCHI - CNPJ Nº 54.861.236/0001-41

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 50 ATLETAS PARA PARTICIPAR NO FESTIVAL DE XADREZ ESCOLAR CHESS JAÚ QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10/05/2025 NO TERRITÓRIO DO CALÇADO

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 110/2025

Processo nº 0300004834/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

Objeto: INSCRIÇÃO DE 04 ATLETAS NO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ NA FASE INTER REGIONAL SUB-18 E SUB-21 NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 NO SESI BOTUCATU-SP

Valor: R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 111/2025

Processo nº 0300004641/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DESKTOP INTERNET LTDA - CNPJ Nº 09.666.183/0010-44

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 250 MB PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A USF DA VILA RIBEIRO

Valor: R\$ 1.679,88 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 112/2025

Processo nº 0300004691/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA (CBTM) - CNPJ Nº 30.482.319/0001-61

Objeto: INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRÃO DE TÊNIS DE MESA DE 16 A 25 DE MAIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

Valor: R\$ 1.261,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 12 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE



Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 113/2025

Processo nº 0300004892/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº 14.346.930/0003-78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 2ª REVISÃO DE GARANTIA PARA MICROÔNIBUS VOLARE V8L ON, ANO/MOD. 2023/2024, PLACAS TLW4E70

Valor: R\$ 5.804,30 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 13 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025

Processo nº 0300004981/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

Objeto: INSCRIÇÃO DE 06 SERVIDORES EM CURSO "OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS" A SER MINISTRADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor: R\$ 11.730,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso III, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 14 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 120/2025

Processo nº 0300003900/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: NUERNBERGMESSE BRASIL - FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ Nº 00.627.805/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E CONDICIONAL DE STAND PARA

PARTICIPAÇÃO DE CALÇADISTAS NA FEIRA BF SHOW NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP ENTRE 19 E 21/05/2025

Valor: R\$ 50.006,88 (CINQUENTA MIL E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 14 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 091/2025

Processo nº 0300003490/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: 55.175.652 ALEX DA SILVA ALVES

Objeto: INSCRIÇÃO DE 30 ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO DO TMB REGIONAL - 1ª ETAPA DA LIGA REGIONAL DE TENIS DE MESA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 095/2025

Processo nº 0300003881/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: MILAZZO-VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.547.329/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE FABRICA DE 100.000KM PARA VEÍCULO FIAT MOBI LIKE 1.0, ANO/MOD. 2023, PLACAS FVX5H56

Valor: R\$ 2.905,99 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 098/2025

Processo nº 0300003414/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DESKTOP INTERNET LTDA - CNPJ Nº 09.666.183/0010-44

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA 800MPBS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A "EMEF" PROFª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO

Valor: R\$ 1.599,88 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 25 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 099/2025

Processo nº 0300002931/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: MASTER - COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 74.446.949/0001-56

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM RELÓGIO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO JÁ UTILIZADO PELO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 25 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 207/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.442,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 221/2025 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 144 CANETAS PREENCHIDAS INSULINA GLARGINA 300 UI/ML TOUJEO- ORDEM JUDICIAL).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 34.822,80 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E E OITENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 13 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 228/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.666,40 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 239/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 900,52 (NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 240/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS FOLEY 2 VIAS Nº 18 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE E SUAS UNIDADES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua

Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 241/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL, SENDO 3 SESSÕES POR SEMANA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1000572-42.2019.8.26.0302, POR PERÍODO DE 03 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.992,90 (HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 242/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES PARA TEA, PELO METODO ABA, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 1003155-87.2025.8.26.0302, POR PERÍODO DE 03 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 8.364,24 (OITO MIL,

TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 243/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) FRONTÕES EM GRANITO CINZA CORUMBA PARA AS BANCADAS DO BERÇARIO DO CMEI JANDYRA DE ARAUJO NEVES. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 186,20 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 244/2025**

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE

PLACAS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI "VEREADOR PAULO GAMBARINI", EM VIRTUDE DE INAUGURAÇÃO DO NOVO PREDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.383,33 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 245/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA 2 SESSÕES POR SEMANA, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 100629-84.2024.8.26.0302 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.199,92 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 260/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 COMPRIMIDOS DE RUFINAMIDA 400 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.810,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 15/05/2025 A 19/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5674-41d8-954c-6cc1-de



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1265, ano XLIII, veiculado em 14 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 14/05/2025 às 17:17:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5674-41d8-954c-6cc1-de>